



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 502 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1688-9/2009, resolve:

N O M E A R , a partir de 01 de dezembro de 2009, a servidora **MANUELA VANDERLEI DE ALMEIDA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cupira-PE, para ocupar, *interinamente*, o cargo em comissão de Diretor da Divisão Judiciária, Código CJ-01, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco de Queiroz Cavalcanti, nos termos do disposto no art. 9º, inciso II e art. 38, §1º da Lei nº 8.112/90

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE